



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.659/2023

Concede licença para casamento a servidora **QUÉZIA MARIA LOSTALÉ ULI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

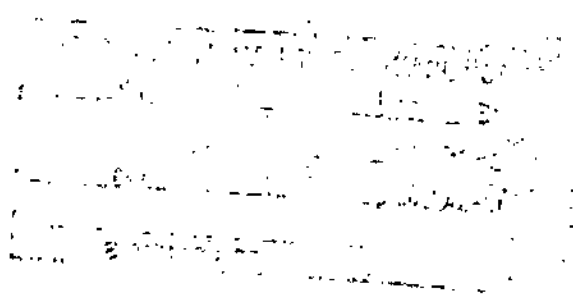
Art. 1º Conceder a servidora **QUÉZIA MARIA LOSTALÉ ULI**, matrícula 1080603, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.653.406-0 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 130.114.479-77, nomeada em 19 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 07 de agosto de 2023 à 14 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 12023
DE Nº 12814
UMUARAMA 25 108 120 23
CIVIL
CONSELHO DE ATOS OFICIAIS